



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 264/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011.

**DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO
SANTA FÉ, NA CIDADE DE SÃO
RAIMUNDO NONATO-PI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PI) aprovou e eu, JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS, Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Fé, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de ANA ROSA DA SILVA NEGREIROS, tendo seu início em frente à residência do Sr. Lídio Paes de Lima (sentido leste-oeste), perpendicularmente à Avenida Maurício Roriz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
em 06 de maio de 2011.

LIDO NO PEQ. EXPEDIENTE

Em 25 / 05 / 2011

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Pe. José Herculano de Negreiros
Prefeito Municipal

A presente Lei Municipal, de nº 264/2011, foi sancionada e numerada aos seis dias do mês de maio de dois mil e onze, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.

[Assinatura]
Samara Sandra Oliveira de Negreiros
Secretária Municipal de Administração e Finanças